



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

• Col.: 01

• Página 01

• Cuité de Mamanguape em 27 de janeiro de 2021



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre a aprovação do **PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO CONFINCIAMENTO FEDERAL DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - CMAS** do município de Cuité de Mamanguape - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal de nº 239/2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuité de Mamanguape – CMAS, e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de Janeiro de 2021.

Considerando as Bases Legais:

Lei Nº 8742/1993.

Decreto Nº 7788/2012

Resolução CNAS Nº33/2012

Portaria Nº 113 de 10 de dezembro de 2015, Artigos: 30, 31 e 32;

Portaria Nº 124 de 29 de junho de 2017.

Portaria Nº 2601/2018 de 06 de novembro de 2018.

Portaria Nº 378/2020, recurso de incremento;

Portaria Nº 580/2020

Portaria Nº 2362/2020, recurso ordinário;

Portaria Conjunta Nº 06/2020.

- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)

APROVAR a Reprogramação do Saldo Financeiro (2020) para o exercício 2021, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2020, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cuité de Mamanguape– PB, inscrita no CNPJ nº 01.681.875/0001-69.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 35.116-4, total R\$ 6.101,51, Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 35.121-0, total R\$ 935,58, Bloco da Proteção Social Básica - FNAS, conta nº 35.125-3, total R\$ 1.168,03, conta nº 23.950-X, Benefício de Prestação Continua – BPC na Escola, conta nº 35112-1, total R\$ 3,56, Programa Criança Feliz, conta nº 37631-0, total R\$ 9.557,47.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de janeiro de 2021.

Amanda Maria de Oliveira dos Santos

Amanda Maria de Oliveira dos Santos

Presidente do CMAS